

a) Clicar/tocar no botão “VALIDAR” caso visualize que seus dados bancários estão corretos;

b) Clicar/tocar no botão “CORRIGIR” caso seus dados bancários estejam incorretos, devendo neste caso procurar sua OPM para solicitar a edição dos dados bancários existentes ou a inserção de novos dados no menu dados bancários do SAPM, procedendo a validação novamente quando a OPM fizer a correção.

2. Determinar que a partir do dia 24/12/2024 a CETIC proceda com o bloqueio no sistema Diárias da PMCE de policiais militares que não validarem seus dados bancários conforme citado no passo anterior, devendo neste caso o comandante da OPM proceder com as medidas administrativas cabíveis. Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*

### Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato

**Nota nº 153/2024 – DPGI** O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1356063/2024 - Empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, pertinente ao Processo de Inexigibilidade nº 20240009-PMCE, referente à aquisição de cartuchos de lançamento de dardos energizados – 6m, modelo MSK-106, para dispositivo incapacitante SPARK, para atender as demandas da Polícia Militar do Ceará. RESOLVE: Nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 13 de dezembro de 2024, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 236.

FUNÇÃO	Posto/Graduação	NOME	MATRÍCULA
Gestor	SGT PM	Samuel Guilherme Freire Marques	300.750-1-3
Fiscal	SGT PM	James Rafael Santos da Costa	304.560-1-7

Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

## 3 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

### 3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

Sem alteração

### 3.2 ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Sem alteração

### 3.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Sem alteração

### 3.4 ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - ASINT

Sem alteração

### 3.5 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOUV

Sem alteração

## 4 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

### 4.1 COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO

#### Plano de Operação - Aprovação

**Nota nº 997/2024 – CGO/PMCE** - O CEL QOPM, COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES DA PMCE, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 34820, de 27 de junho de 2022, e do Art. 2º, Inciso II da Portaria 008/2019, e demais atribuições legais, aprova em parte o PLANO DE OPERAÇÃO Nº 14/2024 – 3ª CIA/BPTUR, datado de 10/12/2024, o qual tem como finalidade, intensificar o policiamento por ocasião do evento OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

E CONTROLE SONORO – FOZ DO RIO PACOTI, PORTO DAS DUNAS – 2ª ETAPA.

Desta forma, o(s) Comandante(s) da(s) OPM(s) abrangida(s) pelo referido planejamento providencie(m) o devido apoio operacional, no que couber. Publique-se, registre-se e cumpra-se. CGO/PMCE, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2024.